

DISTRATO AMIGÁVEL

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025

Processo Administrativo nº 002/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025

Pelo presente instrumento particular de Distrato Amigável, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98**, com sede na Rua Dantas Barreto, nº 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BJ LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.230.255/0001-60**, com sede na Rodovia BR 408, Km 52,5, nº 64, Bairro Juá, Nazaré da Mata/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Breno Rodrigues Lima**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Distrato Amigável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, firmado em 07 de janeiro de 2025, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio administrativo, com enfoque em licitações e contratos administrativos, capacitação e treinamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA DO DISTRATO

O presente distrato produz seus efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando extintas todas as obrigações contratuais futuras entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declaram que:

- a) Não possuem quaisquer débitos ou créditos pendentes entre si até a presente data;
- b) Caso exista obrigação financeira em aberto, esta será liquidada até a data da assinatura deste instrumento, mediante comprovação da quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA A QUAISQUER DIREITOS FUTUROS

Com a presente rescisão amigável, as partes dão-se plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao contrato ora distratado, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

 

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste distrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Nazaré da Mata/PE, 20 de agosto de 2025.



CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho
Prefeita Municipal



CONTRATADA
BJ LIMA LTDA
Breno Rodrigues Lima
Representante Legal

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – INEXIGIBILIDADE 002/2025 -DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

Publicado em: 26/08/2025

Assinatura 228

Distrato de Contrato Nº 002/2025. CPL. As partes resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, firmado em 07 de janeiro de 2025, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio administrativo, com enfoque em licitações e contratos administrativos, capacitação e treinamentos. Contratado: BJ LIMA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.230.255/0001-60.

Nazaré da Mata, 25 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO

PREFEITA



Disponível em:

<https://transparencia.nazaredamata.pe.gov.br/app/pe/nazare-da-mata/1/quadro-de-avisos/228>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – INEXIGIBILIDADE 002/2025 -
DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

Distrato de Contrato Nº 002/2025. CPL. As partes resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, firmado em 07 de janeiro de 2025, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio administrativo, com enfoque em licitações e contratos administrativos, capacitação e treinamentos. Contratado: BJ LIMA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.230.255/0001-60.

Nazaré da Mata, 25 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesania Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:921821D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>